PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 2025.1404.002 **DISPENSA** Nº. 008/2025- CMO

A Agente de Contratação, Srª. RAYANNE SILVA NASCIMENTO, através da Câmara Municipal de Ourém, consoante com autorização do Presidente da Câmara Srº. **MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ,** na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de Empresa para operacionalizar o site oficial da Câmara Municipal de Ourém e portal da transparência com inserção de dados, no exercício 2025.

1- DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo está devidamente instruído com os documentos necessários, incluindo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a dotação orçamentária, a autorização para a instauração do respectivo processo, a portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação sobre a viabilidade de dispensa de licitação.

1.2. Após análise do processo, verifica-se a existência de fundamentação legal expressa para a dispensa de licitação, conforme previsto na Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021, especialmente no seu artigo 75. A licitação é dispensável, conforme inciso II, para contratações cujo valor seja inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Contratação de Empresa para operacionalizar o site oficial da Câmara Municipal de Ourém e portal da transparência com inserção de dados justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno cumprimento das normativas legais, em especial da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência). Tais legislações estabelecem a obrigatoriedade de disponibilizar à sociedade informações claras, objetivas e atualizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades públicas, garantindo o controle social sobre os gastos públicos.

2.2. A manutenção contínua do Portal da Transparência é fundamental para que a Câmara Municipal de Ourém/PA possa atender a essas exigências legais, permitindo que a população acompanhe, em tempo real, a execução dos recursos públicos destinados ao município, promovendo, assim, a transparência e o fortalecimento da democracia.

Além disso, o serviço contribuirá para a continuidade das atividades da Câmara Municipal, permitindo a eficiência na gestão pública e assegurando a acessibilidade das informações, o que é crucial para a fiscalização do uso dos recursos públicos e para o cumprimento do princípio da publicidade.

2.3. Dessa forma, a contratação da empresa especializada é imprescindível para garantir a correta manutenção do portal, atendendo às normativas legais e aos princípios de eficiência, transparência e controle social. A dispensa de licitação, conforme fundamentado na Lei nº 14.133/2021, é justificada pelo valor da contratação e pela natureza dos serviços, sendo uma medida que visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, sem prejuízo ao interesse público.

3- RAZÕES DA ESCOLHA:

3.1. A empresa **J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.923.399/0001-85, com sede na Travessa Chico Mendes, nº 100, Bairro Centro, Nova Esperança do Piriá/PA, foi selecionada por atender aos requisitos de habilitação estabelecidos nos artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A empresa exerce atividade no ramo, é idônea e apresentou a melhor e menor proposta no valor global para a Administração, conforme pesquisa de preços anexa ao processo.

3.2. Diante do exposto, é claramente justificável e plenamente defensável, com base nos princípios da razoabilidade e da economicidade, a continuidade dos serviços prestados à Câmara Municipal de Ourém-PA. Fica evidenciada a admissibilidade jurídica da contratação, por meio de dispensa de licitação, com respaldo no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Adicionalmente, esclarece-se que a empresa cumpre todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidas no instrumento convocatório.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1. Com base na proposta apresentada pela empresa **J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.923.399/0001-85, consideramos que o preço global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), parcelado em 12 vezes de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ofertado para o objeto em questão, está em conformidade com os preços praticados no mercado. A proposta apresentada é a mais vantajosa, conforme a mediana de preços coletados por meio do Painel de Preços anexado ao processo, em conformidade com o disposto no artigo 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Exercício 2025
Órgão: 01
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

5- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A Agente de contratação por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO-ME**, **CNPJ nº 17.923.399/0001-85**, como contratada.

Ourém-PA, 15 de abril de 2025.

Rayanne Silva Nascimento

Rayanne Silva Nascimento
Agente de Contratação

RAYANNE SILVA NASCIMENTO:02546705202 Assinado de forma digital por RAYANNE SILVA NASCIMENTO:02546705202

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249 Assinado de forma digital por MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249